



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 4/2024

Processo: SA/DL nº 18/2024

Assunto: Locação do imóvel situado à Rua Itália, nº 374, Bairro Jardim Santana, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua, frente ao estado de vulnerabilidade social.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, considerando o Decreto nº 4.645, de 27 de Julho de 2.023, a Lei Municipal nº 3.173, de 24 de Junho de 2.015, a justificativa da Secretária Municipal de Assistência Social e o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 18/2024, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a locação do imóvel situado à Rua Itália, nº 374, Bairro Jardim Santana, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua, frente ao estado de vulnerabilidade social, autorizando a emissão do Contrato em favor do senhor João Alves Cordeiro Sobrinho e sua esposa, e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Monte Alto, 8 de fevereiro de 2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal